

# **Acessibilidade no ensino superior: reflexões sobre o acompanhamento dos alunos com deficiência visual no curso de música da UFC**

## **Comunicação**

### **GTE 12 - Ensino de música, inclusão e anticapacitismo**

*Francisco Leonardo dos Santos Gomes<sup>1</sup>  
Universidade Federal do Ceará  
leonardosg@alu.ufc.br*

*Gerardo Silveira Viana Júnior<sup>2</sup>  
Universidade Federal do Ceará  
gerardovianajr@ufc.br*

**Resumo:** O presente trabalho aborda um estudo desenvolvido pelo GREMI (Grupo de Educação Musical Inclusiva) sobre os obstáculos enfrentados pelos alunos com algum tipo de deficiência visual matriculados no curso de Música da UFC (Universidade Federal do Ceará). O estudo examina a acessibilidade e as adaptações necessárias para garantir a inclusão desses discentes no ambiente universitário. A pesquisa investiga as condições de acessibilidade do curso, analisando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e atitudinais. Os resultados preliminares revelam a falta de adaptações físicas no ICA (Instituto de Cultura e Arte), como rampas e sinalização em braille, e a necessidade de maior formação dos professores em estratégias de inclusão. A metodologia inclui acompanhamento direto dos estudantes e entrevistas para identificar dificuldades e necessidades de adaptação. O trabalho destaca a importância de melhorar as condições de acessibilidade e de adaptar práticas pedagógicas para promover a inclusão efetiva e a permanência dos estudantes com deficiência visual no curso de música.

**Palavras-chave:** Acessibilidade; Deficiência Visual; Educação Musical.

---

<sup>1</sup> Bolsista do Programa de Educação Tutorial do curso de Licenciatura em Música (PET UFC)

<sup>2</sup> Tutor do Programa de Educação Tutorial do curso de Licenciatura em Música (PET UFC)

## Introdução

O presente artigo apresenta discussões a respeito do trabalho de acompanhamento realizado pelo GREMI (Grupo de Educação Musical Inclusiva), junto aos estudantes do curso de licenciatura em música da UFC (Universidade Federal do Ceará), que possuem algum tipo de deficiência visual, e sobre o processo de formação desses estudantes.

Voltando à perspectiva da educação inclusiva, buscamos questionar quais as condições dadas pelo curso de música para garantir a permanência no ambiente universitário dos discentes acompanhados. Com isso surgiram questionamentos sobre as políticas de acessibilidade da universidade, como: O currículo do curso de música tem adaptações relacionadas à acessibilidade? O prédio onde ocorrem as aulas têm adaptações pensadas para esses estudantes? A partir disso faremos uma análise das barreiras pedagógicas, atitudinais e arquitetônicas que influenciam negativamente a vida acadêmica dos mesmos.

O estudo tem como foco discentes com deficiência visual, variando entre cegueira total ou algum grau de baixa visão. Com isso temos a base da pesquisa voltada a esse tipo de deficiência, considerando como o fator principal para a avaliação dos processos de aprendizagem e dos aspectos de acessibilidade. O acompanhamento desses estudantes foi realizado pelos bolsistas do GREMI, vinculado ao PET (Programa de Educação Tutorial) do curso de Música da UFC.

O presente trabalho encontra-se em andamento e ainda não apresenta resultados, visto que possui um caráter longitudinal, já que visa entender todo o processo formativo dos estudantes acompanhados. Por isso, aqui buscamos apresentar os aspectos de acessibilidade existentes ou não no curso, assim como a efetividade das estratégias de suporte empregadas no projeto.

## Acessibilidade e Inclusão

Segundo o Estatuto da pessoa com deficiência (BRASIL, 2015), acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Diante disso, vemos que o conceito de acessibilidade está relacionado às condições estruturais físicas da sociedade, buscando formas de superar as barreiras relacionadas a esse aspecto. Entende-se como barreira qualquer entrave atitudinal, comportamental ou arquitetônico que impeça a participação social desse indivíduo. (Brasil, 2015).

Entretanto, para além desse significado, a acessibilidade busca dar condições para que pessoas com deficiência possam superar essas barreiras, garantindo que possam exercer sua participação em diversas áreas da sociedade. Então “a acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras (UFC)”.

A partir desses conceitos entende-se que construir um espaço acessível é um dos passos para a formação de um ambiente inclusivo. Segundo Freire (2008, p. 5), “a inclusão é um movimento [...] social e político que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros”.

Podemos então pensar os conceitos de Acessibilidade e Inclusão como complementares para a definição de um ambiente que consiga propor condições de superar todas as barreiras que impeçam pessoas com necessidades especiais de exercer seus direitos como cidadãos.

## Educação Inclusiva

No contexto educacional, a implementação de aspectos de acessibilidade e de inclusão defendem o direito de todos os estudantes de terem a oportunidade de desenvolver suas potencialidades, bem como de apropriarem as competências que lhes permitam exercer o seu direito de cidadania, através de uma educação igualitária e de qualidade (Freire, 2008). Assim, podemos entender Educação Inclusiva como uma maneira de assegurar que estudantes com algum tipo de deficiência tenham um ensino de qualidade, com adaptações que permitam o desenvolvimento de suas capacidades.

O direito à educação inclusiva foi firmado pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Declaração de Salamanca, em 1994, em uma conferência que teve a participação de 92 países. Nesse documento foi reafirmado o compromisso com a educação para todos, buscando englobar as necessidades de crianças, jovens e adultos com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Além disso, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU, 2006), definiu educação inclusiva como direito fundamental, e as instituições de ensino superior devem adotar medidas para garantir a igualdade de oportunidades e a extinção de barreiras arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas.

Segundo a Legislação Brasileira sobre inclusão, “caberá ao poder público promover a inclusão de conteúdos temáticos referentes ao desenho universal nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica e do ensino superior e na formação das carreiras de Estado.” (Brasil, 2015). O negligenciamento acerca dessas questões gera diversos empecilhos que não permitem que um estudante com deficiência consiga extrair toda a sua capacidade de aprendizagem, algo que é essencial dentro de um processo de formação, principalmente de professores.

Um dos principais exemplos de inclusão no ensino superior é a política de cotas, sancionada em 2012. A lei de cotas garante que 50% das vagas de qualquer curso superior sejam exclusivas para cotas raciais, sociais e para pessoas com deficiência.

Apesar disso, a discussão sobre inclusão e acessibilidade do discente com deficiência no ensino superior pode ser vista com preconceito, a partir do momento em que os direitos assegurados por lei não são seguidos, ou até mesmo quando não existe uma fiscalização que assegure que eles sejam seguidos.

Além disso, se faz necessário afirmar que incluir não é apenas aceitar pessoas com deficiência em diversos espaços. Segundo Bonilha (2006, p. 8), a inclusão não é somente “integrar alunos deficientes a um sistema de ensino pré-estabelecido, mas significa propor mudanças de conceitos e atitudes frente às diferenças individuais”. Inclusão se trata de dar condições para a permanência desses indivíduos em qualquer tipo de ambiente.

## **Deficiência Visual**

Na legislação brasileira, a partir do Decreto N° 3.298 que regulamenta Lei 7.853, a deficiência é definida como toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Ao levar essa definição para o campo educacional nos deparamos muitas vezes com a dúvida dos próprios profissionais da área, como professores ou pedagogos, sobre o real potencial que pessoas que apresentam alguma deficiência possuem.

Vygotsky (1989), por outro lado, aponta que as mais complexas deficiências podem ser compensadas com ensino adequado, pois, o aprendizado organizado de forma adequada irá resultar no desenvolvimento mental. Assim, o autor compreende que apesar das deficiências, a capacidade de aprendizagem de um indivíduo não se torna limitada por esses desafios, pois eles podem ser superados a partir de um processo de ensino adequadamente organizado.

Essas formas de adaptação educacionais podem construir um ambiente de ensino acessível e saudável para essas pessoas, promovendo maneiras de estimular seus potenciais. Além disso, é importante destacar que para um desenvolvimento de melhor qualidade se deve interagir com os meios físicos e sociais, no qual a sociedade está diretamente ligada.

A respeito das deficiências visuais, Moreira (2016, p. 82) se refere a elas como uma “consequência da perda de visão causada por uma doença ocular ou outro fator que ocorra uma alteração da função ocular”. Além disso, o autor esclarece que a partir de avaliações realizadas, usando como parâmetros a acuidade visual, ou seja, o que se enxerga a uma determinada distância, e o campo visual, que representa a área alcançada pela visão, se pode delimitar os grupamentos de deficientes visuais em baixa visão e cegueira.

Moreira (2016) traz a classificação de baixa visão segundo a ONU, que define como pessoas que possuem acuidade visual entre 20/60 e 20/400 em seu melhor olho com a melhor correção ótica, ou quando a área do seu campo de visão é menor que 20 graus de diâmetro. Essas pessoas possuem visão suficiente para executar ou planejar alguma tarefa.

Cegueira apresenta acuidade visual menor que 20/400 no melhor olho com a melhor correção ótica, ou com campo de visão menor que 10 graus. O autor ainda reitera que cegueira “não significa, necessariamente, total incapacidade para ver, mas, um prejuízo dessa aptidão em níveis incapacitantes para o exercício de tarefas rotineiras”.

Segundo o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2010 existiam aproximadamente 6 milhões de pessoas com baixa visão e 500 mil com cegueira. Esse número já apresentava um alto valor, identificando a necessidade de inclusão dessas pessoas nas diversas áreas da sociedade, sendo umas destas o ensino superior.

A partir de dados obtidos pelo Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2022, o ensino superior contou com 79.262 alunos matriculados que apresentavam algum tipo de deficiência, número quase três vezes maior se comparado com 2012, onde tiveram 26.483 alunos com

deficiência matriculados. Dentre os quase 80 mil alunos matriculados em 2022, 22.104 apresentaram algum grau de baixa visão, e 4.071 apresentaram cegueira.

Esse grande aumento na quantidade de discentes, além de comprovar a efetividade da política de cotas, também mostra a necessidade das instituições de ensino de construírem um espaço que não somente aceite o ingresso dessas pessoas, mas que ofereça um ensino de qualidade que promova a permanência no ambiente universitário.

## **Desafios no Ensino Superior**

Apesar de todas as leis que asseguram os direitos de pessoas com deficiências, ainda existe descaso em relação ao cumprimento destas. Campos (2014) afirma que as instituições de ensino superior ainda têm muita indiferença em relação às garantias legais que asseguram o direito desses estudantes. Outros fatores sociais, culturais, econômicos e aspectos históricos também influenciam na permanência e êxito dos discentes.

Outro problema que a autora enfatiza é o despreparo dos professores para lidar com PcD's (Pessoa com Deficiência), destacando que um dos principais fatores para a permanência desses discentes nas IES (Instituição de Ensino Superior) é a figura do professor. Campos (2014) ainda afirma que “um professor que adota uma postura inclusiva, respeitosa e confiante para com sua prática e para com a capacidade do aluno, serve como exemplo e motivação para os demais docentes e próprios alunos”.

## **Desafios Específicos dos Cursos de Música**

No âmbito dos cursos de música na educação superior, esses desafios também estão presentes. Diversos elementos visuais são muito utilizados no processo de formação, como por exemplo partitura, livros, atividades de sala-de-aula, entre outros. No entanto, observamos ainda que a ausência de materiais didáticos adaptados para o braille, softwares de

leitura de partituras e documentos, ou acesso a computadores para estudo, dificulta o processo de aprendizagem e a prática musical desses alunos.

Tudissaki e Lima (2011) afirmam que a falta de conhecimento dos educadores musicais com a Musicografia Braille, e de como ampliar as partituras ou textos para facilitar a leitura de alunos com baixa visão, demonstra que o ensino musical para deficientes visuais em nosso país, ainda é puramente auditivo e intuitivo.

As práticas pedagógicas dos professores que compõem o corpo docente destes cursos, assim como as adaptações metodológicas feitas ou não por eles, evidenciam muitas vezes a falta de formação desses profissionais em áreas relacionadas à inclusão. Com isso, é comum que esses professores não saibam como lidar com situações que envolvem pessoas com algum grau elevado de deficiência visual ou cegueira.

Tudissaki e Lima (2011, p. 1071) ainda pontuam que “o educador musical neste caso necessita de ferramentas pedagógicas modernas que, em conjunto com o conhecimento da Musicografia Braille, auxiliam o aluno na aprendizagem musical”.

## Metodologia

A atual pesquisa, desenvolvida pelo GREMI, acompanha 3 estudantes atualmente matriculados no curso de Licenciatura em Música da UFC. Todos os discentes acompanhados apresentam algum grau de deficiência visual, variando entre cegueira total e baixa visão.

O acompanhamento consiste em entender e ajudar nos processos de ensino-aprendizagem das disciplinas que esses estudantes estão matriculados, como acompanhá-los durante as aulas, fazer estudos em conjunto e adaptações de materiais didáticos. Além disso, buscamos entender as necessidades dos discentes e se os professores utilizam metodologias adaptadas para as necessidades específicas de cada estudante.

Para registro desse processo é utilizado o diário de campo, definido por Bogdan e Biklen (1994, p. 150, apud Teixeira, *et al.*, 2023, p. 1682) como um “relato escrito daquilo que



o investigador ouve, vê, experiencia, pensa no decurso da recolha e refletindo sobre os dados de um estudo qualitativo.”

Além desse registro também serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os estudantes. Esse modelo de entrevista consiste em um roteiro de perguntas básicas estabelecido previamente, fazendo referência ao tema da pesquisa. Ela se difere de uma entrevista estruturada pela sua flexibilidade, podendo ou não alterar as perguntas no decorrer das respostas dadas (Manzini, 2004).

A estrutura da entrevista será formada por tópicos que irão abranger aspectos arquitetônicos, pedagógicos e atitudinais relacionados à vivência dos estudantes no ambiente universitário. Através desses tópicos serão abordadas questões, tais como, as dificuldades enfrentadas, as necessidades de adaptação estrutural do ambiente de ensino e do material didático, o nível de acessibilidade das disciplinas, além de sugestões de melhoria em relação aos aspectos discutidos.

## **Considerações Finais**

A pesquisa atualmente ainda está em andamento, por esse motivo ainda não apresenta nenhuma consideração definitiva. Apesar disso podemos confirmar e refletir sobre alguns pontos dos aspectos arquitetônicos e pedagógicos.

A atual estrutura física do ICA (Instituto de Cultura e Arte), local onde ocorrem as aulas do curso de música, não possui adaptações para PcD's. Então nos deparamos com a ausência de rampas, piso tátil, elevadores funcionais, placas escritas em braille, e outros meios de recursos inclusivos durante a maior parte do prédio. Isso reflete como as leis de inclusão não são seguidas e também que não acontece nenhum tipo de fiscalização para a melhora desses fatores.

Em relação à parte pedagógica, podemos apontar a falta de formação dos professores em áreas de inclusão. Com isso percebemos que a maioria dos discentes não têm formação

para esse tipo de ensino, e que na maioria dos casos não busca adaptações de metodologias para incluir melhor esses estudantes em sala de aula.

A partir da análise desses fatores, este trabalho se justifica pela necessidade de trazer à tona tais problemas muitas vezes ignorados pelo corpo docente, a fim de promover a melhoria no curso e enfatizar que mesmo estudantes com deficiências semelhantes exigirão posturas individualizadas por parte do educador, que deverá adaptar seu trabalho aos diferentes tempos e estilos de aprendizagem de cada indivíduo.

## Referências

BONILHA, Fabiana. **Leitura musical nas pontas dos dedos: caminhos e desafios do ensino da musicografia Braille na perspectiva de alunos e professores.** Dissertação de Mestrado—São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/364975>> Acesso em: 12 de Agosto de 2024..

BRASIL. Lei de nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. Lei de nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

CAMPOS, V. B. **Os Desafios do Acesso e da Permanência de Pessoas com Deficiência na Educação Superior.** CEPAE, 2014 Disponível em: <<http://docplayer.com.br/16242107-Os-desafios-do-acesso-eda-permanencia-de-pessoas-com-deficiencia-na-educacao-superior.html>>. Acesso em: 8 de Agosto de 2024..

FREIRE, Sofia. **Um olhar sobre a inclusão.** Revista da Educação, Lisboa, Vol. XVI, nº 1, 5-20, 2008.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior de 2022.** Brasília: INEP, 2023.

MANZINI, Eduardo José. **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros.** Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, Bauru, v. 2, p. 10, 2004. Disponível em: <[https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini\\_2004\\_entrevista\\_semi-estruturada.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf)>. Acesso em: 08 de Agosto de 2024.

MOREIRA, Luciane. **Cegueira sob a visão médica.** In: MOSQUERA, Carlos. Deficiência visual, do currículo aos processos de reabilitação. Curitiba: Editora do Chain, 2014, p. 6764 92. Disponível em: <[https://docplayer.com.br/59098970-Deficiencia-C\\_visual-do-curriculoaos-processos-de-reabilitacao.html](https://docplayer.com.br/59098970-Deficiencia-C_visual-do-curriculoaos-processos-de-reabilitacao.html)>. Acesso em 30 de julho de 2024.

TEIXEIRA, E. J. P.; PACÍFICO, J. M.; BARROS, J. A. **O diário de campo como instrumento de pesquisa científica: contribuições e orientações.** *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, Portugal, Vol. 15, n 2, p. 1678 - 1705, 2023.

TUDISSAKI, Shirlei Escobar; LIMA, Sonia Regina Albano de. **Ensino e aprendizagem musical para deficientes visuais: um levantamento bibliográfico.** *In: Congresso Nacional da ABEM, XX, 2011, Vitória. 1065-1074.*

Universidade Federal do Ceará (UFC). **Conceito de Acessibilidade.** Disponível em <<https://www.ufc.br/acessibilidade/conceito-de-acessibilidade>>. Acesso em: 12 de Agosto de 2024.

VALIM, Mariana, PACHECO, Eduardo Guedes. **A educação especial e o atendimento educacional especializado no ensino superior de música: um recorte sobre quatro universidades do Estado do Rio Grande do Sul.** *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, p.124 -144, ano 20, n°40, janeiro/março de 2020. Disponível em: <<http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/index>> Acessado em: 8 de agosto de 2024.

VYGOTSKY, Lev S. **Fundamentos de Defectologia.** Obras Completas, Tomo Cinco, Havana, Editorial Pueblo y Educación, 1989.